



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 141, DE 05 DE JULHO DE 2021.

*Dispõe sobre concessão de afastamento do Trabalho Presencial à Servidora Pública Gestante.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.151, de 12 de maio de 2021 e do Decreto Municipal n.º 147, de 25 de maio de 2021,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder à servidora, abaixo relacionada, afastamento do trabalho presencial, sem prejuízo de remuneração, durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus:

SERVIDORA	RG	CARGO
GABRIELA MACIULEVICIUS FRANCISCO	43.268.961-8	Professor III

**Parágrafo único.** A servidora ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, cabendo ao Coordenador ou Secretário de cada Pasta organizar a forma que será prestado o serviço a distância.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 05 de julho de 2021.

  
**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
*Secretário Municipal de Administração*

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

Av. Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail: [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - ex postal 33

